

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)  
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final					Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização		

**CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO**

00.02.09.05.03.0000	0-2-9-5-3	Aluno-residente									=> VIGÊNCIA: - Criado em 18/07/2024. => BASE LEGAL: - Lei nº 9832/2022; - Resolução CM nº 06/2022; - Ato Normativo TJ nº 30/2024.
00.02.09.05.03.0001	0-2-9-5-3a	Aluno-residente	a - Programa, relatório final, relação de participantes, controle de expedição de certificado	5 anos	5 anos		X				=> VIGÊNCIA: - Subitem criado em 18/07/2024.
00.02.09.05.03.0002	0-2-9-5-3b	Aluno-residente	b – Gerenciamento - aluno-residente	Tempo Necessário	---	X					=> VIGÊNCIA: - Subitem criado em 18/07/2024. => PRAZO DE GUARDA: - O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. => QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA: - Cadastro; - Solicitação de aluno-residente; - Requerimentos etc

**CLASSE 1 - FORO JUDICIAL - PROCESSOS**

Atualizado no dia 07/08/2024

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)**  
**SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)**  
**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final					Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização		

N/A	1-1-1	CARTA DE ORDEM			----						=> PRAZO DE GUARDA: - Seguir a temporalidade do processo principal (Juízo deprecante). - No caso de juízo deprecado a temporalidade é de 5 anos - de acordo com o Guia de aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - área fim (TTDU) / Sistema Gestor de Tabelas - CNJ - consulta realizada em 03/07/2024.
-----	-------	----------------	--	--	------	--	--	--	--	--	--

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)**  
**SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)**  
**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final				Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização	

N/A	1-1-2	CARTA PRECATÓRIA			----						=> PRAZO DE GUARDA: - Seguir a temporalidade do processo principal (Juízo deprecante). - No caso de juízo deprecado a temporalidade é de 5 anos - de acordo com o Guia de aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - área fim (TTDU) / Sistema Gestor de Tabelas - CNJ - consulta realizada em 03/07/2024. - Os resíduos da carta precatória (tais como cópia da inicial, primeiro despacho do deprecante, procuração de advogados e despachos do deprecado) devem ser eliminados na fase corrente, após a juntada aos autos das peças necessárias. (Prazo alterado em 11/11/2014. Prazo em vigor até 10/05/2012: 02 anos na fase corrente e eliminar. Prazo em vigor até 10/11/2014: 06 meses na fase corrente e eliminar).
-----	-------	------------------	--	--	------	--	--	--	--	--	---

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)  
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final				Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização	

N/A	1-1-3	CARTA ROGATÓRIA (INCLUSIVE TRADUÇÃO)			----					=> PRAZO DE GUARDA: - Seguir a temporalidade do processo principal (Juízo deprecante). - No caso de juízo deprecado a temporalidade é de 5 anos - de acordo com o Guia de aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - área fim (TTDU) / Sistema Gestor de Tabelas - CNJ - consulta realizada em 03/07/2024.
N/A	1-1-4	CARTA ARBITRAL			----					=> VIGÊNCIA: - Criado em 03/07/2024. => PRAZO DE GUARDA: - Seguir a temporalidade do processo principal (Juízo deprecante). - No caso de juízo deprecado a temporalidade é de 5 anos - de acordo com o Guia de aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - área fim (TTDU) / Sistema Gestor de Tabelas - CNJ - consulta realizada em 03/07/2024.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)  
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final					Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização		

N/A	1-3-3-2-2-3	Crimes sexuais contra vulnerável	Estupro de vulnerável - art. 217 -A				X				=> ALTERAÇÕES: - Denominação anterior: "Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos – art. 217 –A". => PRAZO DE GUARDA: - Alteração da destinação final para Guarda Permanente de acordo com o Sistema Gestor de Tabelas - CNJ (Resolução CNJ nº 324/2020) (alterados em 08/07/2024).
-----	-------------	----------------------------------	-------------------------------------	--	--	--	---	--	--	--	---

**CLASSE 2 - FORO JUDICIAL - OUTROS DOCUMENTOS**

**Sem alterações**

**CLASSE 3 - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - PROCESSOS E DOCUMENTOS**

**Sem alterações**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)  
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE**

**Julho / 2024**

SIGA-DOC	Código (método duplex)	Assunto	Documento	Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios)		Destinação final				Observação
				Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Guarda Permanente	Microfilmagem	Digitalização	

**CLASSE 4 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO**

Sem alterações

**CLASSE 5 - OUTROS ASSUNTOS (INATIVO)**

Sem alterações